

afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente referente a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao presidente do órgão de administração e gestão da Escola.

21 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Carneiro Ferreira*.

### Agrupamento de Escolas Cávado Sul — Barcelinhos

#### Aviso n.º 6805/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da sede deste Agrupamento a lista de antiguidade de todo o pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Paula Abreu Pereira Elias de Sousa*.

### Agrupamento Vertical de Escolas Cego do Maio

#### Aviso (extracto) n.º 6806/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Cego do Maio (sede do Agrupamento) a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Da referida lista cabe reclamação a apresentar ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

15 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena Vasconcelos da Fonseca*.

### Escola Secundária de Coelho e Castro — Fiães

#### Aviso n.º 6807/2007

Para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006.

O pessoal tem 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

19 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Anabela da Purificação Rosa Pereira*.

### Escola Secundária com 3.º Ciclo D. Maria II

#### Aviso n.º 6808/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta no *placard* do pessoal a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, a apresentar ao dirigente máximo do serviço.

20 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vasco Cunha Ferreira Grilo*.

### Agrupamento Vertical Francisco Torrinha

#### Aviso n.º 6809/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informamos que se encontram afixadas no *placard* dos funcionários das escolas e jardins-de-infância deste Agrupamento as listas de antiguidade do pessoal não docente reportadas a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo deste serviço.

10 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Pedro Joaquim Carvalho Ferreira*.

### Agrupamento de Escolas Gonçalo Pereira

#### Aviso n.º 6810/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços de administração escolar da Escola EB1 Gonçalo Pereira a lista de antiguidade do pessoal não docente das diferentes unidades que integram o Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

13 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Jardim*.

### Agrupamento Vertical de Escolas de Lavra

#### Aviso n.º 6811/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal da Escola EB 2,3 Dr. José Domingues dos Santos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2006.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação no *Diário da República* para reclamação.

15 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Moreira dos Santos*.

### Agrupamento Vertical de Escolas Ramalho Ortigão

#### Aviso n.º 6812/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da sede do Agrupamento para consulta a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

15 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António de Sousa Salgueiro Barros*.

### Agrupamento Vertical de Escolas de Santa Marta de Penaguião

#### Aviso n.º 6813/2007

A lista de antiguidade do pessoal não docente a que se refere o n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, encontra-se afixada no *placard* deste Agrupamento.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Virgínia Maria Correia Pereira Carvalho Amorim*.

### Agrupamento de Escolas de Santo Tirso

#### Aviso n.º 6814/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala dos funcionários a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

1 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Olinda Rosa Silva Torres Marques Costa*.